

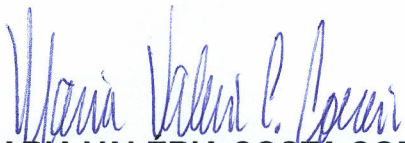


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.822, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031844/2017-08, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JOÃO VITOR CAMPOS E SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, no período 15.08.2017 a 14.08.2018, homologando-se o período de 15.08.2017 a 04.10.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 88
EM 20/10/17